



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Informações ao Prefeito sobre uma Ação Corretiva visando o Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro no Bairro Centro.

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado pela municipalidade em geral, relatando sobre a necessidade de Implantação de Pavimentação Asfáltica em substituição a Pavimentação existente Intertravada construída com Bloquete Sextavado o qual apresenta sinais visíveis de desgaste e regularização.

CONSIDERANDO que, a Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro por sinal bem antiga, tem um grande fluxo de carros e a muito tempo encontra-se em condições péssima de tráfego, comprometendo a segurança dos Motoristas Motociclistas e até Pedestres, pois os Bloquetes Sextavado estão afundando podendo causar qualquer tipo de acidente;

CONSIDERANDO que, a valorização da Infraestrutura Urbana e conservação das Vias Públicas está diretamente ligada a qualidade de vida da coletividade, conforme os princípios da boa Gestão Municipal e contribui para uma melhor fluidez de tráfego; isto posto e que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato, solicitando as seguintes informações:

1 – Consta da programação do setor competente uma Ação Corretiva visando o Recapeamento Asfáltico em toda extensão da Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro no Bairro Centro?

2 – Caso positivo, para quando está prevista a execução do serviço?

3 – Caso negativo, quais os motivos?

4- Há condições de priorizá-la urgentemente, devido a diversos pedidos por parte dos Moradores e Municipalidade em geral?

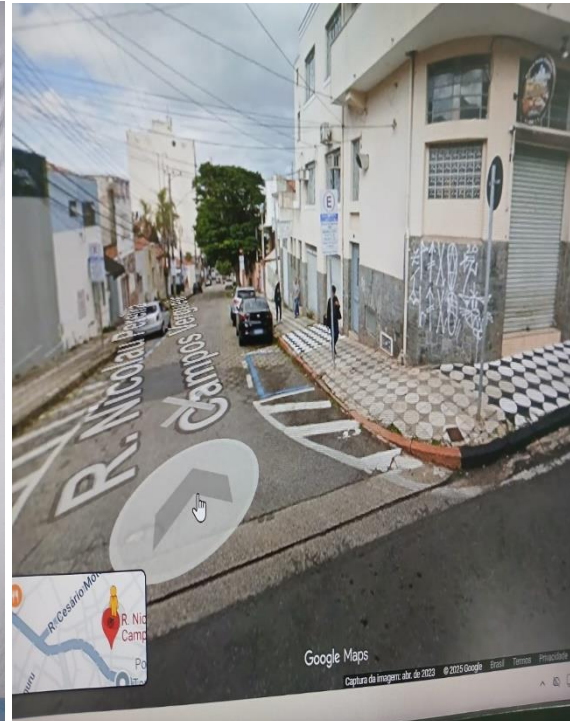
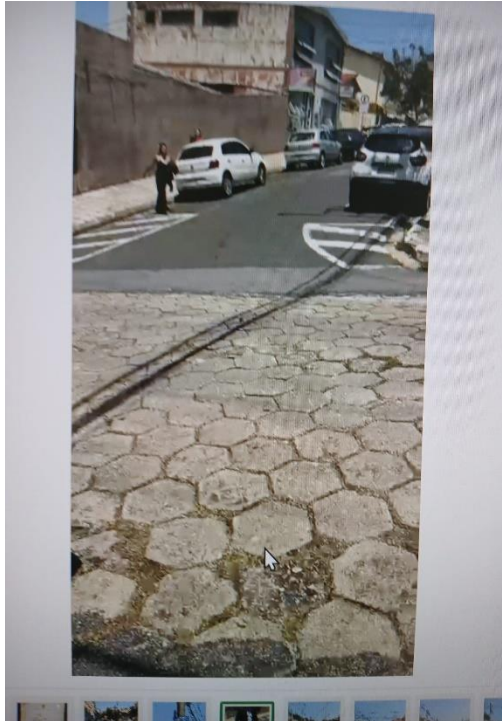
Contato Assessor Parlamentar: Edmilson Marques (Nenê Marques) Fone (15) 99745-4816.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba 10 de outubro de 2025
Toninho Corredor
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **10/11/2025 14:52**

Checksum: **BF760F8493DF179725FFD4E9D261136FDBA48E3B47BCBE669218F8817F3DD386**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.